



**PROJETO DE LEI Nº 018/2019**

*De 20 de agosto de 2019.*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE MADALENA” e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Madalena Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil sem fins lucrativos denominada **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE MADALENA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.321.493/0001-61, com endereço na Av. Antônio Costa Vieira SN, centro, Madalena-Ceará.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

**I** – substitua os fins constantes do estatuto ou deixe de cumprir as disposições estatutárias;

**II** – altere a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não faça comunicação da ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 20 de agosto de 2019.

Francisco Ednaldo de Sousa Almeida  
Vereador

RECEBI  
20/08/19  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
Deborah Rodrigues



## JUSTIFICATIVA

**A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE MADALENA** é uma entidade Civil de caráter associativo-comunitário, sem fins lucrativos, formada Pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, fundada em 11 de novembro de 1994, com registro no Cartório da Comarca de Quixeramobim CE, sob o número de ordem 95, Livro nº A, Fls. 90 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas daquela Serventia.

A entidade vem desenvolvendo importantes ações voltadas para o enfrentamento e a prevenção de problemas relacionados com a área de saúde, procurando integrar a comunidade de usuários do SUS com todas as instituições que objetivam proporcionar melhores serviços na área da saúde, desenvolvendo portanto, com muita dedicação, todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

Paço da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 20 de agosto de 2019.

Francisco Ednaldo de Sousa Almeida  
Vereador